

INDICAÇÃO Nº 109/2024

AUTORA: VEREADORA PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

A Vereadora infra-assinada, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias**, Prefeito Municipal, com cópia ao senhor **Adriano de Souza**, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário e ao senhor **Jucelmo Nogueira Souto**, Diretor Executivo e Operacional do Demutran, solicitando a construção de lombada devidamente sinalizada na Alameda Girassol, na altura do nº 1.681, localizada no Bairro Alameda Jardim das Flores, com vistas a oferecer segurança no trânsito.

JUSTIFICATIVA

O trânsito verificado nas ruas de nossa cidade nos dias atuais é preocupante. O número de veículos trafegando pelas vias urbanas aumentou consideravelmente e em vários pontos se tornou perigoso, devido às altas velocidades que os veículos atingem, expondo a população ao risco de acidente. As lombadas têm sido eficazes para controlar o trânsito em determinadas localidades, pois, a sua existência obriga os condutores de veículos a diminuírem a velocidade ao se aproximarem de tais obstáculos, oferecendo mais segurança.

Fui procurada por munícipes, moradores e usuários da Alameda Girassol, os quais reclamaram a necessidade da execução deste serviço, cuja finalidade será inibir o tráfego em alta velocidade naquela rua, o que tem posto em risco a segurança e o bem estar da comunidade.

Diante disso estou encaminhando esta indicação para que Vossa Excelência viabilize a construção de lombada na Alameda Girassol, na altura do nº 1.681, de modo a oferecer segurança no trânsito neste trecho, atendendo assim uma necessidade real e que foi objeto de pedidos formulados pelos moradores e usuários daquela via pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 07 de junho de 2024.

**PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS
VEREADORA**